



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 53/2022
De 15 de dezembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital Nº 14/2022, de 08 de dezembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da análise das inscrições do Processo Seletivo para a função atividade de Vice-Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Inscrição Deferida
001

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 54/2022
De 15 de dezembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital Nº 14/2022, de 08 de dezembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo para a função atividade de Vice-Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Inscrição	Nota	Resultado
001	5,25	APROVADO

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado da primeira etapa.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado da primeira etapa.

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 55/2022
De 15 de dezembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital Nº 14/2022, de 08 de dezembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, a data e horário da segunda etapa - Prova Prática Oral (arguição do Plano de Trabalho) do Processo Seletivo para a função atividade de Vice-Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

DATA/HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA ORAL VICE-DIRETOR Local: CEDEPE Duração da Prova: máximo de 30 minutos Obs: O candidato deve chegar 15 minutos antes do horário da prova		
Número de Inscrição	Data	Horário
001	21/12/2022 - quarta-feira	9h30

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SME Nº 15/2022
De 14 de dezembro de 2022

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
– CACS – FUNDEB**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DO
CACS – FUNDEB** tornam público o Edital de Eleição de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 10.153, de 17 de março de 2021.

A Comissão Eleitoral para eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Lançar o presente Edital convocando estudantes, mães/pais e responsáveis de estudantes, professoras(es), diretoras(es) de escola, servidores técnico-administrativos, vinculados as escolas públicas da educação básica do Município de Araraquara, e demais órgãos e entidades legitimadas a participar do processo de eleição e indicação de novos membros do Conselho do CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2027, nos termos do artigo 13, da Lei Municipal nº 10.153/2021.

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º – Considerando a transparência no processo de escolha dos Conselheiros do CACS/FUNDEB a Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

II – 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região -SISMAR;

III – a atual Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.

§ 1º. Os representantes dos segmentos que constituem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como conselheiros no processo eleitoral.

§ 2º. Os membros da Comissão Eleitoral serão nomeados por meio de Portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 3º. A Comissão Eleitoral será constituída por Presidente, Secretário e Membros.

Das Representações

Art. 3º– Conforme disposto no artigo 6º, da Lei nº 10.153/2021, o CACS-FUNDEB será constituído por membros titulares e suplentes na seguinte conformidade:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal da Educação;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

III- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

IV - 1 (um) representante dos funcionários da educação pública municipal das escolas do Município; mais especificamente um técnico administrativo;

V- 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública do Município;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - indicado por seus pares;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

X - 1 (um) representante das escolas do campo.

§ 1º Para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 2º Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo do Presidente;

§ 3º Para fins da representação referida no inciso IX do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I – Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Araraquara;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 4º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso do inciso VI do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Do Processo Eleitoral

Art. 4º Os membros representantes de que tratam os incisos II, III, IV, V, IX e X do artigo 3º, quando houver, serão escolhidos por seus respectivos pares, através do presente processo eletivo.

§ 1º A Comissão eleitoral realizará das 18h do dia 15/12 até às 9h do dia 19 de dezembro, a inscrição para os candidatos a representantes para compor o Conselho de maneira online pela ficha de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.gle/zRnUmi8azrEjczx7>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

§ 2º Os candidatos inscritos deverão comprovar, no ato de inscrição, vínculo com a entidade que pretende representar.

Art. 5º A votação será realizada no dia 21 de dezembro de 2022, por segmento, de maneira online **no portal oficial da Secretaria Municipal da Educação (www.educararaquara.com)**.

Parágrafo único: Poderão votar em seus representantes os pares que comprovarem vínculo com a entidade representada.

Art. 6º Serão eleitos por seus pares os representantes, sendo o mais votado o representante titular e o segundo mais votado representante suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.

Art. 7º Compete aos órgãos e entidades constantes nos incisos I, VI, VII e VIII do artigo 3º, realizarem a indicação de seus representantes a Secretaria Municipal da Educação até o 19 de dezembro de 2022.

Das indicações

Art. 8º Os membros indicados deverão ser nomeados por seus responsáveis até o dia 21 de dezembro de 2022 impreterivelmente, encaminhando o ofício de nomeação ao e-mail seceducao@araraquara.sp.gov.br

Dos Impedimentos

Art. 9º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - Responsáveis por estudantes ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Do Cronograma

Art. 10º A eleição e indicação dos membros seguirá o cronograma abaixo:

I – Inscrições a partir das 18h do dia 15/12/2022 até às 9h do dia 19/12/2022 pelo link: <https://forms.gle/zRnUrni8azrEjczx7>;

II – Análise dos registros das candidaturas, 19/12/2022;

III – Recurso das candidaturas a partir das 8h do dia 20/12/2022 até as 14h do dia 20/12/2022;

IV – Divulgação das candidaturas, 21/12/2022

V – Eleições 21/12/2022, das 9:00h às 20:00h;

VI – Apuração dos votos e divulgação dos eleitos, 22/12/2022;

VI– Publicação da Portaria de nomeação dos membros do CACS-FUNDEB, 23/12/2022.

Da Posse

Art. 11 A Secretaria Municipal da Educação informará oficialmente ao Chefe do Poder Executivo a relação dos candidatos eleitos para que sejam nomeados e oficiará as entidades a data da posse.

Parágrafo Único: A Eleição da presidência do CACS – FUNDEB ocorrerá logo após o ato de posse dos membros eleitos.

Das Disposições Gerais

Art. 12 Os assuntos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Art. 13 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ÉDERSON DIEGO DA SILVA
Presidente do CACS-FUNDEB

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CACS FUNDEB

<u>Data</u>	<u>Ação</u>	<u>Responsável</u>
15/12	- Publicação da portaria de designação da Comissão Eleitoral.	Gabinete da Secretaria
15/12	- Reunião dos membros da Comissão Eleitoral; - Solicitação de indicação de representantes dos segmentos que compõem o conselho; - Divulgação do Edital de Eleições.	Membros da Comissão Eleitoral
15/12 a partir das 18h até 19/12 às 9h	- Inscrições dos candidatos.	Membros da Comissão Eleitoral
19/12	- Análise e conferência das inscrições recebidas.	Membros da Comissão Eleitoral
20/12	- Divulgação dos candidatos inscritos a eleição - Recebimento de Recursos dos candidatos – 8h – 14h - Análise dos recursos pelos membros da comissão – 15h – 16h	Membros da Comissão Eleitoral
21/12	Divulgação da análise dos recursos. Eleições.	Membros da Comissão Eleitoral
22/12	- Apuração dos votos. Divulgação dos eleitos. Elaboração e encaminhamento da portaria de nomeação.	Membros da Comissão Eleitoral
23/12	- Publicação da portaria de nomeação.	Membros da Comissão Eleitoral
A partir de 02/01/2023	Posse dos membros do CACS FUNDEB.	Gabinete do Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1836/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTO BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 41.570,00 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/12/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 088/2022
Processo DAAE nº 3.250 de 22/11/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para revisão geral em 02 (dois) motores trifásicos, equipamentos pertencentes ao centro de reservação do Parque São Paulo, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do senhor pregoeiro que adjudicou os objetos licitados a empresa abaixo:

LOTE	LICITANTE	VALOR
01	ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA.	R\$ 10.260,00
02		R\$ 10.740,00
TOTAL		R\$ 21.000,00

A empresa será convocada para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Araraquara, 14 de dezembro de 2022.


Donizete Simioni
Superintendente



11/2022

**I SEMANA MUNICIPAL DE POESIA – JOSÉ ROBERTO TELAROLLI “O POETA DA VILA” –
RESULTADOS**

Proponentes premiados

MURILLO VELLUDO FERREIRA

HAUANNI PASTINI PAULA LEITE

GABRIELA ORLANDO ZEPPONE

JENIFER EVELYN SASKA

- A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART ENTRARÁ EM CONTATO COM OS PROPONENTES PREMIADOS POR E-MAIL E/OU TELEFONE PARA FINS DE PREMIAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

===== SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

10/2022 – I SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS COMPOSITORES LOCAIS “PEDRO PAULO ZAVAGLI – SPIGA” – EDITAL DE PREMIAÇÃO - RESULTADOS

Proponentes premiados:

- CLEBER DE SOUZA FOGAÇA
- CRISTINA PIRES BARBOSA
- DANIEL DA SILVA DIAS

- O CAPÍTULO 5 DO EDITAL – **DA APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO** – SERÁ ALTERADO NO QUE SE REFERE À DATA DA APRESENTAÇÃO, POSTERGADA PARA O ANO DE 2023, EM DIA, HORÁRIO E LOCAL A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART
- OS PROPONENTES SERÃO CONTATADOS PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART POR E-MAIL E/OU TELEFONE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS PARA A DATA DA APRESENTAÇÃO.

=====

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART



HOMOLOGAÇÃO FINAL EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 011/2022

O Superintendente do DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Remoção de Servidores do emprego de **ENCANADOR** para preencher vagas existentes na **GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, conforme **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 011/2022**.

II – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

MATR.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
1428	Vanderlei Aparecido Bomfim	16	1º
1478	Leandro Aparecido Lopes	16	2º
1685	José Erinaldo da Silva	14	3º

Araraquara, 16 de dezembro de 2022.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Diretora de Gestão Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3336/2.020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2.020

CONTRATO: N.º 038-2020 de 09/12/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 038-2020-02PRO de 07/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 038/2020, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, no período de 10/12/2022 a 09/12/2023, permanece o valor total de R\$ 585.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 038/2020, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

Araraquara, 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 445 de 16/12/2022

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CRISTINA P F SILVESTRE E O	11.017.006.00	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 744 E Nº 608 - ÁREA - B SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-210	AV HERMINIO PONGELUPE Nº 256 CENTRO CEP 14828-000 SANTA LUCIA SP
JOSCELINO JOSÉ VAZ (SAMUA COM. E AGR LTDA)	23.098.030.00	AV ANGELO VISSALI Nº 30 LOTE 30 QUADRA 15 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP 14806-808	AVENIDA ANGELO VISSALI Nº 30 LOTE 30 - QUADRA 15 JD ADALBERTO F. DE OLIVEIRA R CEP 14806-808 ARARAQUARA SP
MARCO ANTONIO PISSETI (COHAB BANDEIRANTE)	22.030.036.00	AV MANOEL PENTEADO (DR.) Nº 46 LOTE 36 QUADRA 30 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-311	AV DR. MANOEL PENTEADO Nº 46 JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-311 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 446 de 16/12/2022

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CONSEMA EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA	23.316.031.00	AV JOSE ANTONIO DE CAMPOS MACHADO (PROF. DR.) Nº 334 LOTE 31 QUADRA D VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809-482	R SÃO BENTO Nº 2205 CENTRO CEP 14802-290 ARARAQUARA SP SALA 3
CONSEMA EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA	23.316.016.00	R SÃO BENTO Nº 2205 CENTRO CEP 14802-290 ARARAQUARA SP SALA 3	AV ANTONIO PERRUCI Nº 63 LOTE 16 QUADRA D VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809-486
LAERCIO APARECIDO TOLEDO DE OLIVEIRA (CONSTRUCAP CCPS ENG E COM S/A)	27.102.035.00	AV RODOLPHO PETROUCIC Nº 0 LOTE 35 QUADRA U VICTORIO A DE SANTI II (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-687	AV RODOLPHO PETROUCIC Nº 0 QD - U, LT - 35 JD VICTORIO DE SANTI II CEP 14808-687 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

MARCO ANTONIO PISSETI (COHAB BANDEIRANTE)	22.030.036.00	AV MANOEL PENTEADO (DR.) Nº 46 LOTE 36 QUADRA 30 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-311	AV DR. MANOEL PENTEADO Nº 46 JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806- 311 ARARAQUARA SP
OCTAVIO GIOVANNETTI (ADEMAR FRANCO)	19.092.016.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 557 LOTE 233 QUADRA 011 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	RUA NOVE DE JULHO Nº 1182 CENTRO CEP 14850-000 ARARAQUARA SP
RUMO MALHA SUL S/A (DEP. NAC. INF. TRANSPORTES – DNIT)	21.040.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BIAGIONI (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC
SILVIO MARCOS MALHEIRO	09.425.001.00	R ALDO PACCHIONI Nº 0 S/Nº LOTE 001 QUADRA E2 MANGIACAPRA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-192	AVENIDA PAPA JOAO XXIII Nº 1 JD MARTINES CEP 14806-724 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 447 de 16/12/2022

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CONSEDEMA EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA	23.316.031.00	AV JOSE ANTONIO DE CAMPOS MACHADO (PROF. DR.) Nº 334 LOTE 31 QUADRA D VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809-482	R SÃO BENTO Nº 2205 CENTRO CEP 14802-290 ARARAQUARA SP SALA 3
DEL REY IMÓVEIS S/C LTDA	09.389.003.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) CEP 14802-340 ARARAQUARA SP
OCTAVIO GIOVANNETTI (ADEMAR FRANCO)	19.092.016.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 557 LOTE 233 QUADRA 011 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	RUA NOVE DE JULHO Nº 1182 CENTRO CEP 14850-000 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 448 de 16/12/2022

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
MARIA ZATARELLI DALL'AGLIO (FRANCISCO BORGES CORREA)	15.055.009.00	R TEN. JOAQUIM NUNES CABRAL Nº 3266 LOTE P21 QUADRA 54 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-150	RUA TEN. JOAQUIM N. CABRAL Nº 3266 VL. SANTANA CEP 14801-440 ARARAQUARA SP
NORBERTO MALKOMES	04.013.008.00	AV FRANCISCO ARANHA DO AMARAL Nº 829 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-257	AV FRANCISCO ARANHA DO AMARAL Nº 829 CEP 14801-257 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 169/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4533/2022 - RETIFICADO PELO TC 022413.989.22-9;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 04 de JANEIRO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 04 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **CLEBER EZEQUIEL PEIXOTO ALVES**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **20 /12 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 15 de dezembro de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **MYLLENA VALERIO ALVES**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **20 /12 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 15 de dezembro de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaearaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **RONALDO PEREIRA DE SOUSA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **20 /12 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 15 de dezembro de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3138/2022

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO “ÁREA AZUL DIGITAL”, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NECESSÁRIAS À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO, tendo por base a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, Decreto nº 12.671, de 09 de setembro de 2021 e demais instrumentos legais inerentes ao sistema de estacionamento público rotativo, para prestação de serviços de adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada de 1.162 vagas de estacionamento rotativo pago, e sistemas suplementares de meios de pagamentos, como de aquisição de crédito pré-pago via internet e smartphone (APP) e demais normas pertinentes, em especial as cláusulas e condições especificadas neste Edital, vinculado ao Memorial Descritivo (Projeto Básico).

Vimos, através deste, após analisados todos os documentos de Habilitação das empresas ASG ENGENHARIA LTDA, RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A e PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, inclusive com respaldo da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, resolve habilitar todas as participantes para a segunda fase do Processo – Propostas. Cumpre-se ressaltar, somente a título de informação, que as empresas RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A e PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, ao apresentarem o documento referente ao Anexo XIII do edital, não constaram os itens “b” e “c” do referido documento. No entanto, tendo em vista a documentação juntada aos autos, comprovando que não se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial, tornam-se desnecessárias tais declarações, não comprometendo, assim, suas habilitações.

Face ao exposto, ficam as 03(três) licitantes habilitadas para a segunda fase do processo, ou seja, abertura dos envelopes n.º 02 – Propostas para o dia **04 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS**, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquara, 15 de dezembro de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 015/2022

O Município de Araraquara, por meio da Gerência de Parcerias, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo para apresentar os documentos para habilitação:

Nº	COMPLEXIDADE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VALOR	FONTE DE RECURSO
1	ALTA	LAR CAMINHO E PAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 30.000,00	FEDERAL
2	BÁSICA	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 13.545,30	ESTADO
3	BÁSICA	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 21.744,00	MUNICIPAL

1. **Entrega do Plano de Trabalho Original:** A organização da Sociedade Civil deverá fazer a entrega do Plano de Trabalho original, o mesmo que foi entregue no formato digital, agora de forma impressa, com todas as informações da OSC, em papel timbrado e devidamente assinado. Quando o custo total do projeto estiver contemplado outras fontes de receitas financiadas pela administração direta, seja pela União, Estado ou Município, deverá ser entregue junto com o plano o instrumento jurídico (Termo de Colaboração ou Convênio) firmado para repasse desses valores que compõe o total do custo do projeto.

- a) Declaração de Requisitos Estatutários com a cópia do Estatuto registrado e suas alterações e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- c) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios;
- d) Comprovação de existência de, no mínimo, 1 (um) ano, por meio do cartão CNPJ com situação ativa;
- e) Declaração de Comprovação de Endereço da Sede da Organização da Sociedade Civil com a comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de conta de consumo de água, luz, telefone, locação, salvo aos referentes à telefonia móvel;
- f) Comprovação de regularidade fiscal:
 - f.1.) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
 - f.2.) Certidão negativa de débito estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

- f.3.) Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- f.4.) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f.5.) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- g) Comprovação de experiência prévia, com efetividade, na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos sem prejuízos de outros:
- g.1.) Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com Empresas Públicas, privadas, outras OSCs ou cooperações internacionais, acompanhadas de declaração de efetividade na realização das ações compatíveis com o objeto da parceria a ser firmada, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, da concedente ou contratante; ou
- g.2.) Comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, mediante atestados ou declarações comprobatórias da execução anterior de objeto compatível com o objeto da parceria firmada; ou
- g.3.) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; ou
- g.4.) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros; ou
- g.5.) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- g.6.) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- h) Declaração do representante legal sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnico-operacional adequadas ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação para atender o objeto;
- i) Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
- i.1.) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-prefeito e Secretários Municipais;
- i.2.) Membros do Poder Legislativo: Vereadores; e
- i.3.) Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.
- j) Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

k) Declaração, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

l) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz;

m) Declaração de abertura de conta corrente para exclusivo recebimento de valores a serem repassados em decorrência de parceria firmada com o Município de Araraquara, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara;

n) Declaração de Isenção de Débito com a Administração Pública Referente a Termos de Colaboração, Fomentos, Convênios, Acordos, Ajustes, Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios ou Similares;

o) Declaração de Atendimento da Divulgação da Parceria na Internet;

p) Declaração de Gratuidade;

Comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação.

3. Data: Entrega dos documentos de habilitação: **19/12/2022**

4. Horário: 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

5. Local de entrega: Rua São Bento, 840 – Centro – 4º andar do Paço Municipal, Gerência de Parcerias.

Observação: Não serão aceitos a relação de documentos incompleta ou que não estiverem em conformidade, devendo os mesmos estarem datados de data posterior a esta convocação e as certidões atualizadas.

Araraquara, 14 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Fernandes Leão
GERENTE DE PARCERIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, por meio de sua Gerência de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado, fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o ISSQN - **imposto sobre serviços (construção civil)** junto à Prefeitura do Município de Araraquara. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância).

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍD A M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
PATRICIA MARIA DA SILVA	2244/2022	25.243.027.00	142	RESIDENCIAL MEDIO	AV. RAUL FERREIRA 911 - RES. ALAMEDAS - ARARAQUARA - SP

Araraquara, 15 DE DEZEMBRO de 2022.

Marcos Mariano Masoneti
Auditor Fiscal